

### MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

| E-PROTOCOLO      | PROCESSO GMS           | DISPENSA    |
|------------------|------------------------|-------------|
| N.º 23.194.096-0 | 2287/2025<br>2291/2025 | N.º 11/2025 |

**DA FINALIDADE:** Dispensa de Licitação por valor.

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços que forneça um Certificado Digital e-CPF no modelo A3, com validade de três anos, e token destinado à Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), representada pelo CNPJ 05.012.896/0001-42.

**CONTRATANTE:** UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

**FORNECEDORA/CONTRATADA:** CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, inscrita n.º CNPJ sob o n.º 01.554.285/0001-75, com sede na Avenida Brig Faria Lima, 1485 – Andar 6 Torre Norte Cond C. E. Mario Garnero – Bairro Jardim Paulistano – CEP: 001.452.002 no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:** Justifica-se a aquisição de Serviços de Emissão de Certificado Digital, padrão ICP-Brasil, para atender a necessidade da UNESPAR, tendo em vista que o certificado SMIME, Secure/Multipurpose Internet Mail Extensions (S/MIME), é uma tecnologia que permite criptografar e-mails e é utilizado para assinatura de documento e proteção de e-mail. Aquisição do Certificado Digital e-CPF e token para a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) é essencial para garantir a autenticação segura e a assinatura eletrônica de documentos e transações digitais. Este certificado é obrigatório para o cumprimento de obrigações legais, como envio de informações fiscais, trabalhistas e financeiras aos sistemas governamentais, além de viabilizar processos administrativos que exijam validade jurídica e confiabilidade. O modelo solicitado, com validade de três anos e emissão por videoconferência, assegura eficiência e economia, atendendo às necessidades institucionais de forma prática e em conformidade com as normativas vigentes. Espera-se garantir autenticidade, confidencialidade, integridade e não repúdio aos documentos eletrônicos produzidos pela UNESPAR. Assim como, viabilizar o atendimento por parte do usuário da UNESPAR do disposto no art. 18, caput, do Decreto Estadual nº 7.304/2021, que regulamenta o sistema e-Protocolo Digital no âmbito da Administração Pública do Estado do Paraná.

**DO VALOR:** R\$ 574,00 (Quinhentos e Setenta e Quatro Reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária XX.XXXX.XX.XXX.XX.XXXX - Elemento de Despesa XXXXXXXX, Fonte de Recursos 500.000000 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 – UNESPAR.

**DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA:** A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

João Marcos Borges Avelar  
Pró-Reitor de Administração e Finanças  
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná  
Paranavaí, 30 de janeiro de 2025